



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

O Fundo Municipal de Saúde, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no PNCP, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas geriátricas

II - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de entrega: As entregas deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua João Soares de Moura Filho, Santo Antonio, s/n, nos termos do Termo de Referência em anexo.

V - Prazo da execução: 01 (um) dia corridos após a Ordem de Fornecimento.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 15 de agosto de 2025.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 12 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel.: 27-9 2001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPONSÁVEL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Fralda geriátrica descartável tamanho P – Indicada para incontinência severa para usuários com pouca ou nenhuma mobilidade (acamados). Formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Indicada para pessoas com peso entre 40 e 70 quilos. Deverá constar no pacote	120 Pacotes			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

	incontinência severa. Apresentação: pacote com 9 unidades - Não será aceito embalagem jumbo ou hospitalar A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA				
02	Fralda geriátrica descartável tamanho M - Indicada para incontinência severa para usuários com pouca ou nenhuma mobilidade (acamados). Formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Indicada para pessoas com peso entre 40 e 70 quilos. Deverá constar no pacote incontinência severa.	700 Pacotes			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

	Apresentação: pacote com 8 unidades - Não será aceito embalagem jumbo ou hospitalar A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA				
03	Fralda geriátrica descartável tamanho G - Indicada para incontinência severa para usuários com pouca ou nenhuma mobilidade (acamados). Formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Indicada para pessoas com peso entre 40 e 70 quilos. Deverá constar no pacote incontinência severa.	1.000 Pacotes			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

	Apresentação: pacote com 8 unidades - Não será aceito embalagem jumbo ou hospitalar A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA				
04	Fralda geriátrica descartável tamanho XG - Indicada para incontinência severa para usuários com pouca ou nenhuma mobilidade (acamados). Formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Indicada para pessoas com peso acima de 90 quilos. Deverá constar no pacote incontinência severa.	1.000 Pacotes			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

Apresentação: pacote com 7 unidades - Não será aceito embalagem jumbo ou hospitalar A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA				
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				
OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas				
OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.				
Obs.3: A empresa melhor classificada deverá apresentar amostra dos itens no prazo máximo de 01 (um) dia útil				
OBS.4: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br				

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.